



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

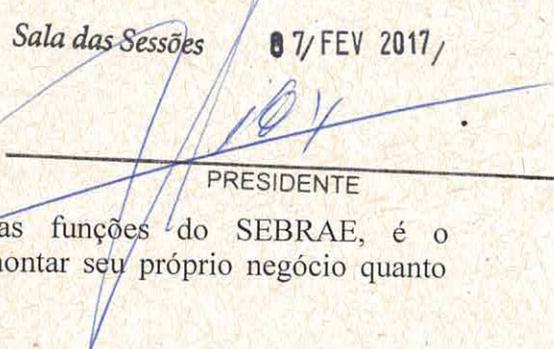
INDICAÇÃO

Nº 43/2017

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

07/FEV 2017/



PRESIDENTE

Considerando que uma das funções do SEBRAE, é o ensinamento planejado voltado tanto para quem deseja montar seu próprio negócio quanto para quem já tem o seu;

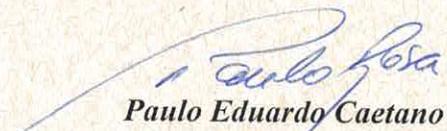
Considerando que a entidade fornece cursos que visam promover o desenvolvimento de atitudes que formam um perfil de empreendedor;

Considerando que a interação com os conceitos e práticas de Mercado, de Finanças e de Empreendedorismo oferecidos nos três módulos pela SEBRAE, capacita o micro empreendedor a estar mais preparado para criar um empreendimento viável ou aprimorar a sustentabilidade do já existente;

Considerando que a Municipalidade para facilitar o acesso dos comerciantes e comerciários aos programas desenvolvidos pela entidade, poderia implantar um posto para atendimento, na área central, próximo à ACIP, órgão também de suma importância para o desenvolvimento do comércio em nossa cidade;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de implantar um posto do SEBRAE, na região central do Município, para facilitar o atendimento aos comerciantes e comerciários.

Pirassununga, 07 de fevereiro de 2017.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador